

Relatório Anual de Gestão 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório Anual de Gestão 2022

PREFEITO MUNICIPAL
EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FLÁVIA ROBERTA DE ARAÚJO

** KÁTIA MARQUE CARDOSO MOREIRA*
(Secretária no Período 2022)

ELABORAÇÃO
LANA GODEIRO JALES
WENDELL COSTA

JANEIRO - DEZEMBRO

**Relatório Anual para
gerenciamento, monitoramento e
avaliação da Secretaria Municipal de
Saúde.**

São Paulo do Potengi

JANEIRO - DEZEMBRO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO	4
3. AUDITORIAS	32
4. REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA	33
4.1 REDE DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI	33
4.2 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAL	35
4.3 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	35
4.4 DISTRIBUIÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	36
4.5 SITUAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ATENÇÃO BÁSICA	36
4.6 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA	37
4.7 EQUIPE DA ACADEMIA DA SAÚDE	37
5. ATENÇÃO PRIMÁRIA	37
5.1 PRODUÇÃO REGISTRADA NO PERÍODO	37
5.2 IMUNIZAÇÃO	38
6. PREVINE BRASIL	39
7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42
8. ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	42
9. VIGILÂNCIA À SAÚDE	42
9.1 VIGILÂNCIA AMBIENTAL/DENGUE	43
9.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45
9.3 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	45
9.4 COMISSÃO DE CURATIVOS DOMICILIARES	47
10. CENTRAL DE REGULAÇÃO	48
11. CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL E ADULTO (CRIA)	50
12. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO	51
13. POLICLÍNICA DR. DAGMAR FERNANDES (NOVO JUREMAL)	52
14. SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – (SAE)	56
15. SETOR DE TRANSPORTE	56
16. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS	57
17. SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD	59
18. PRESTAÇÃO DE CONTAS COM COVID – 19	61

1. APRESENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo do Potengi, disponibiliza o presente documento no intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas nos quadrimestres do exercício de 2022, a em conformidade com a *Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012*. A referida Lei trata em seu *capítulo IV, na seção III, da Prestação de Contas, versando no Art. 36:*

“O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I O montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II O auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III O oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação”.

Em observância ao supra referido dispositivo legal, este instrumento atende a legislação vigente e garante de forma efetiva a transparência para a sociedade das ações da gestão do SUS em São Paulo do Potengi, no decorrer do ano de 2022.

2. MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

1º BIMESTRE – JANEIRO E FEVEREIRO

UF: Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO: São Paulo do Potengi

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1º Bimestre de 2022

Dados Homologados em 16/09/22 14:07:01

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.505.000,00	1.505.000,00	360.226,47	23,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	38.668,98	32,22
IPTU	120.000,00	120.000,00	38.668,98	32,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	30.000,00	30.000,00	10.650,00	35,50
ITBI	30.000,00	30.000,00	10.650,00	35,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	745.000,00	745.000,00	145.094,35	19,48
ISS	745.000,00	745.000,00	145.094,35	19,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	610.000,00	610.000,00	165.813,14	27,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.809.100,00	24.809.100,00	6.075.021,36	24,49
Cota-Parte FPM	20.970.000,00	20.970.000,00	5.394.300,03	25,72
Cota-Parte ITR	900,00	900,00	55,66	6,18
Cota-Parte do IPVA	510.000,00	510.000,00	43.264,65	8,48
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	636.480,10	19,29
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.200,00	3.200,00	920,92	28,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.314.100,00	26.314.100,00	6.435.247,83	24,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.307.097,86	3.307.097,86	3.307.097,86	100,00	1.603.258,50	48,48	1.594.392,11	48,21	1.703.839,36

Despesas Correntes	3.307.097,86	3.307.097,86	3.307.097,86	100,00	1.603.258,50	48,48	1.594.392,11	48,21	1.703.839,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.307.097,86	3.307.097,86	3.307.097,86	100,00	1.603.258,50	48,48	1.594.392,11	48,21	1.703.839,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.307.097,86	1.603.258,50	1.594.392,11
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.307.097,86	1.603.258,50	1.594.392,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			965.287,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.341.810,69	637.971,33	629.104,94
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	51,39	24,91	24,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	965.287,17	1.603.258,50	637.971,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	4.342.346,24	6.982.262,23	2.639.915,99	0,00	4.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.239,29
Empenhos de 2020	3.221.229,29	3.665.769,10	444.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.539,81
Empenhos de 2019	3.384.565,65	4.182.611,15	798.045,50	0,00	24.034,47	0,00	0,00	0,00	0,00	822.079,97
Empenhos de 2018	3.135.472,30	3.901.624,83	766.152,53	0,00	382.349,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.502,50
Empenhos de 2017	3.121.014,44	4.516.528,82	1.395.514,38	0,00	30.304,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.819,20
Empenhos de 2016	2.599.657,01	2.668.981,20	69.324,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.324,19
Empenhos de 2015	2.784.194,37	3.597.179,13	812.984,76	0,00	576.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.731,83
Empenhos de 2014	2.311.441,78	3.299.197,90	987.756,12	0,00	1.073.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.329,06
Empenhos de 2013	2.286.438,05	2.303.205,26	16.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.356.000,00	9.356.000,00	1.504.374,56	16,08
Provenientes da União	8.456.000,00	8.456.000,00	1.276.890,43	15,10
Provenientes dos Estados	800.000,00	800.000,00	77.484,13	9,69
Provenientes de Outros Municípios	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.356.000,00	9.356.000,00	1.504.374,56	16,08

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.307.097,86	3.307.097,86	3.307.097,86	100,00	1.603.258,50	48,48	1.594.392,11	48,21	1.703.839,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)										
SUPOORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)		3.307.097,86	3.307.097,86	3.307.097,86	100,00	1.603.258,50	48,48	1.594.392,11	48,21	1.703.839,36
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)		3.307.097,86	3.307.097,86	3.307.097,86	100,00	1.603.258,50	48,48	1.594.392,11	48,21	1.703.839,36

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte 16/09/22 14:07:01

2º BIMESTRE – MARÇO E ABRIL

UF: Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO: São Paulo do Potengi

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2º Bimestre de 2022

Dados Homologados em 16/11/22 09:07:14

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.505.000,00	1.505.000,00	1.037.890,72	68,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	56.866,17	47,39
IPTU	120.000,00	120.000,00	56.866,17	47,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	30.000,00	30.000,00	22.590,00	75,30
ITBI	30.000,00	30.000,00	22.590,00	75,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	745.000,00	745.000,00	288.216,46	38,69



ISS	745.000,00	745.000,00	288.216,46	38,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	610.000,00	610.000,00	670.218,09	109,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.809.100,00	24.809.100,00	11.011.020,91	44,38
Cota-Parte FPM	20.970.000,00	20.970.000,00	9.588.097,23	45,72
Cota-Parte ITR	900,00	900,00	55,66	6,18
Cota-Parte do IPVA	510.000,00	510.000,00	142.721,60	27,98
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.278.168,42	38,73
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.200,00	3.200,00	920,92	28,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	1.057,08	4,23
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	1.057,08	4,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.314.100,00	26.314.100,00	12.048.911,63	45,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.307.097,86	3.307.097,86	4.265.338,35	128,98	2.965.701,77	89,68	2.963.175,30	89,60	1.299.636,58
Despesas Correntes	3.307.097,86	3.307.097,86	4.265.338,35	128,98	2.965.701,77	89,68	2.963.175,30	89,60	1.299.636,58
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.307.097,86	3.307.097,86	4.265.338,35	128,98	2.965.701,77	89,68	2.963.175,30	89,60	1.299.636,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.265.338,35	2.965.701,77	2.963.175,30
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.265.338,35	2.965.701,77	2.963.175,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.807.336,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.458.001,61	1.158.365,03	1.155.838,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,40	24,61	24,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.807.336,74	2.965.701,77	1.158.365,03	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	4.342.346,24	6.982.262,23	2.639.915,99	0,00	4.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.239,29
Empenhos de 2020	3.221.229,29	3.665.769,10	444.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.539,81
Empenhos de 2019	3.384.565,65	4.182.611,15	798.045,50	0,00	24.034,47	0,00	0,00	0,00	0,00	822.079,97
Empenhos de 2018	3.135.472,30	3.901.624,83	766.152,53	0,00	382.349,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.502,50
Empenhos de 2017	3.121.014,44	4.516.528,82	1.395.514,38	0,00	30.304,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.819,20
Empenhos de 2016	2.599.657,01	2.668.981,20	69.324,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.324,19
Empenhos de 2015	2.784.194,37	3.597.179,13	812.984,76	0,00	576.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.731,83
Empenhos de 2014	2.311.441,78	3.299.197,90	987.756,12	0,00	1.073.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.329,06
Empenhos de 2013	2.286.438,05	2.303.205,26	16.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.356.000,00	9.356.000,00	4.459.937,07	47,67
Provenientes da União	8.456.000,00	8.456.000,00	4.232.452,94	50,05
Provenientes dos Estados	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	100.000,00	100.000,00	227.484,13	227,48
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.356.000,00	9.356.000,00	4.459.937,07	47,67

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	0,00	5.847.849,97	0,00	3.768.709,54	0,00	3.768.709,54	0,00	2.079.140,43
Despesas Correntes	0,00	0,00	5.847.849,97	0,00	3.768.709,54	0,00	3.768.709,54	0,00	2.079.140,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XXXVIII) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	0,00	0,00	5.847.849,97	0,00	3.768.709,54	0,00	3.768.709,54	0,00	2.079.140,43

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.307.097,86	3.307.097,86	10.113.188,32	305,80	6.734.411,31	203,64	6.731.884,84	203,56	3.378.777,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	3.307.097,86	3.307.097,86	10.113.188,32	305,80	6.734.411,31	203,64	6.731.884,84	203,56	3.378.777,01
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	5.847.849,97	0,00	3.768.709,54	0,00	3.768.709,54	0,00	2.079.140,43
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.307.097,86	3.307.097,86	4.265.338,35	128,98	2.965.701,77	89,68	2.963.175,30	89,60	1.299.636,58

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte 16/11/22 09:07:14

3º BIMESTRE – MAIO E JUNHO

UF: Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO: São Paulo do Potengi

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

3º Bimestre de 2022

Dados Homologados em 16/11/22 09:06:44

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.625.200,00	1.625.200,00	1.480.898,07	91,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.200,00	190.200,00	76.932,82	40,45
IPTU	130.000,00	130.000,00	73.497,60	56,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.200,00	60.200,00	3.435,22	5,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	30.000,00	30.000,00	46.422,00	154,74
ITBI	30.000,00	30.000,00	46.422,00	154,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	795.000,00	795.000,00	433.335,95	54,51
ISS	795.000,00	795.000,00	433.335,95	54,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	610.000,00	610.000,00	924.207,30	151,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.809.100,00	24.809.100,00	16.623.957,12	67,01
Cota-Parte FPM	20.970.000,00	20.970.000,00	14.421.194,02	68,77
Cota-Parte ITR	900,00	900,00	76,57	8,51
Cota-Parte do IPVA	510.000,00	510.000,00	260.894,64	51,16
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.939.235,62	58,76
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.200,00	3.200,00	2.556,27	79,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.434.300,00	26.434.300,00	18.104.855,19	68,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.183.025,38	8.108.692,29	4.921.633,12	60,70	3.869.254,94	47,72	3.838.956,03	47,34	1.052.378,18
Despesas Correntes	6.089.025,38	7.981.192,29	4.873.608,31	61,06	3.869.254,94	48,48	3.838.956,03	48,10	1.004.353,37
Despesas de Capital	94.000,00	127.500,00	48.024,81	37,67	0,00	0,00	0,00	0,00	48.024,81

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	E	0,00	5.600,00	5.600,00	100,00	5.600,00	100,00	5.600,00	100,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	5.600,00	5.600,00	100,00	5.600,00	100,00	5.600,00	100,00	0,00
Despesas Capital	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		6.183.025,38	8.114.292,29	4.927.233,12	60,72	3.874.854,94	47,75	3.844.556,03	47,38	1.052.378,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.927.233,12	3.874.854,94	3.844.556,03
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.927.233,12	3.874.854,94	3.844.556,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.715.728,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.211.504,85	1.159.126,67	1.128.827,76
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,21	21,40	21,23

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	2.715.728,27	3.874.854,94	1.159.126,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	4.342.346,24	6.982.262,23	2.639.915,99	321.808,06	4.323,30	0,00	186.280,71	135.527,35	0,00	2.644.239,29
Empenhos de 2020	3.221.229,29	3.665.769,10	444.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.539,81
Empenhos de 2019	3.384.565,65	4.182.611,15	798.045,50	0,00	24.034,47	0,00	0,00	0,00	0,00	822.079,97
Empenhos de 2018	3.135.472,30	3.901.624,83	766.152,53	0,00	382.349,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.502,50
Empenhos de 2017	3.121.014,44	4.516.528,82	1.395.514,38	0,00	30.304,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.819,20
Empenhos de 2016	2.599.657,01	2.668.981,20	69.324,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.324,19
Empenhos de 2015	2.784.194,37	3.597.179,13	812.984,76	0,00	576.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.731,83
Empenhos de 2014	2.311.441,78	3.299.197,90	987.756,12	0,00	1.073.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.329,06
Empenhos de 2013	2.286.438,05	2.303.205,26	16.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.730.000,00	9.730.000,00	5.643.448,96	58,00
Provenientes da União	9.630.000,00	9.630.000,00	5.289.990,95	54,93
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	353.458,01	353,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.730.000,00	9.730.000,00	5.643.448,96	58,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.860.500,00	5.076.653,00	9.697.713,15	191,03	7.947.019,45	156,54	7.916.720,54	155,94	1.750.693,70
Despesas Correntes	5.295.500,00	4.793.153,00	9.640.952,34	201,14	7.947.019,45	165,80	7.916.720,54	165,17	1.693.932,89
Despesas Capital de	565.000,00	283.500,00	56.760,81	20,02	0,00	0,00	0,00	0,00	56.760,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	1.916.000,00	2.595.139,00	2.431.570,55	93,70	1.714.844,56	66,08	1.714.844,56	66,08	716.725,99
Despesas Correntes	1.615.000,00	2.195.139,00	2.165.773,96	98,66	1.612.341,56	73,45	1.612.341,56	73,45	553.432,40
Despesas Capital de	301.000,00	400.000,00	265.796,59	66,45	102.503,00	25,63	102.503,00	25,63	163.293,59
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	84.000,00	426.700,00	390.298,35	91,47	390.298,35	91,47	390.298,35	91,47	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	403.700,00	382.598,35	94,77	382.598,35	94,77	382.598,35	94,77	0,00
Despesas Capital de	19.000,00	23.000,00	7.700,00	33,48	7.700,00	33,48	7.700,00	33,48	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	127.000,00	178.733,00	176.407,14	98,70	169.240,57	94,69	169.240,57	94,69	7.166,57
Despesas Correntes	127.000,00	178.733,00	176.407,14	98,70	169.240,57	94,69	169.240,57	94,69	7.166,57
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)										
	7.987.500,00	8.277.225,00	12.695.989,19	153,38	10.221.402,93	123,49	10.191.104,02	123,12	2.474.586,26	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	12.043.525,38	13.185.345,29	14.619.346,27	110,88	11.816.274,39	89,62	11.755.676,57	89,16	2.803.071,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.916.000,00	2.600.739,00	2.437.170,55	93,71	1.720.444,56	66,15	1.720.444,56	66,15	716.725,99
SUPOORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	84.000,00	426.700,00	390.298,35	91,47	390.298,35	91,47	390.298,35	91,47	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	127.000,00	178.733,00	176.407,14	98,70	169.240,57	94,69	169.240,57	94,69	7.166,57
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.170.525,38	16.391.517,29	17.623.222,31	107,51	14.096.257,87	86,00	14.035.660,05	85,63	3.526.964,44
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.893.500,00	8.149.725,00	7.768.756,07	95,33	6.346.547,99	77,87	6.346.547,99	77,87	1.422.208,08
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.277.025,38	8.241.792,29	9.854.466,24	119,57	7.749.709,88	94,03	7.689.112,06	93,29	2.104.756,36

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte 16/11/22

4º BIMESTRE – JULHO – AGOSTO

UF: Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO: São Paulo do Potengi

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2022

Dados Homologados em 01/03/23 13:59:31

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.625.200,00	1.625.200,00	2.144.214,39	131,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.200,00	190.200,00	107.923,99	56,74
IPTU	130.000,00	130.000,00	75.532,16	58,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.200,00	60.200,00	32.391,83	53,81
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	30.000,00	30.000,00	50.754,67	169,18
ITBI	30.000,00	30.000,00	50.754,67	169,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	795.000,00	795.000,00	625.479,21	78,68
ISS	795.000,00	795.000,00	625.479,21	78,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	610.000,00	610.000,00	1.360.056,52	222,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.809.100,00	24.809.100,00	21.747.325,12	87,66
Cota-Parte FPM	20.970.000,00	20.970.000,00	18.736.081,95	89,35
Cota-Parte ITR	900,00	900,00	134,54	14,95
Cota-Parte do IPVA	510.000,00	510.000,00	372.437,14	73,03
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	2.634.890,98	79,85
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.200,00	3.200,00	3.251,97	101,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	528,54	2,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	528,54	2,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.434.300,00	26.434.300,00	23.891.539,51	90,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.307.097,86	9.456.577,16	6.276.504,03	66,37	5.197.373,28	54,96	5.165.774,37	54,63	1.079.130,75
Despesas Correntes	3.307.097,86	9.354.124,16	6.240.486,15	66,71	5.197.373,28	55,56	5.165.774,37	55,22	1.043.112,87
Despesas de Capital	0,00	102.453,00	36.017,88	35,16	0,00	0,00	0,00	0,00	36.017,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	0,00	292.600,00	282.234,82	96,46	5.600,00	1,91	5.600,00	1,91	276.634,82
Despesas Correntes	0,00	5.600,00	5.600,00	100,00	5.600,00	100,00	5.600,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	287.000,00	276.634,82	96,39	0,00	0,00	0,00	0,00	276.634,82

SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.307.097,86	9.749.177,16	6.558.738,85	67,27	5.202.973,28	53,37	5.171.374,37	53,04	1.355.765,57	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.558.738,85	5.202.973,28	5.171.374,37
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.558.738,85	5.202.973,28	5.171.374,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.583.730,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.975.007,93	1.619.242,36	1.587.643,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,45	21,77	21,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.583.730,92	5.202.973,28	1.619.242,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	4.342.346,24	6.982.262,23	2.639.915,99	0,00	4.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.239,29
Empenhos de 2020	3.221.229,29	3.665.769,10	444.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.539,81
Empenhos de 2019	3.384.565,65	4.182.611,15	798.045,50	0,00	24.034,47	0,00	0,00	0,00	0,00	822.079,97
Empenhos de 2018	3.135.472,30	3.901.624,83	766.152,53	0,00	382.349,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.502,50
Empenhos de 2017	3.121.014,44	4.516.528,82	1.395.514,38	0,00	30.304,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.819,20
Empenhos de 2016	2.599.657,01	2.668.981,20	69.324,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.324,19
Empenhos de 2015	2.784.194,37	3.597.179,13	812.984,76	0,00	576.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.731,83
Empenhos de 2014	2.311.441,78	3.299.197,90	987.756,12	0,00	1.073.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.329,06
Empenhos de 2013	2.286.438,05	2.303.205,26	16.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.730.000,00	9.730.000,00	7.281.781,67	74,84
Provenientes da União	9.630.000,00	9.630.000,00	6.924.811,59	71,91
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	356.970,08	356,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.730.000,00	9.730.000,00	7.281.781,67	74,84

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	6.684.059,10	6.675.674,75	99,87	5.834.480,62	87,29	5.834.472,62	87,29	841.194,13
Despesas Correntes	0,00	6.656.659,10	6.666.938,75	100,15	5.834.480,62	87,65	5.834.472,62	87,65	832.458,13
Despesas de Capital	0,00	27.400,00	8.736,00	31,88	0,00	0,00	0,00	0,00	8.736,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	3.547.638,42	3.491.482,30	98,42	2.853.037,85	80,42	2.853.037,85	80,42	638.444,45
Despesas Correntes	0,00	2.998.307,42	2.972.145,71	99,13	2.435.964,85	81,24	2.435.964,85	81,24	536.180,86
Despesas de Capital	0,00	549.331,00	519.336,59	94,54	417.073,00	75,92	417.073,00	75,92	102.263,59
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	354.182,92	390.299,20	110,20	390.298,35	110,20	390.298,35	110,20	0,85
Despesas Correntes	0,00	332.782,92	382.599,20	114,97	382.598,35	114,97	382.598,35	114,97	0,85
Despesas de Capital	0,00	21.400,00	7.700,00	35,98	7.700,00	35,98	7.700,00	35,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	2.760,00	2.754,00	99,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
Despesas Correntes	0,00	2.760,00	2.754,00	99,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	213.392,40	202.060,54	94,69	197.153,21	92,39	197.153,21	92,39	4.907,33
Despesas Correntes	0,00	213.392,40	202.060,54	94,69	197.153,21	92,39	197.153,21	92,39	4.907,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	0,00	10.802.032,84	10.762.270,79	99,63	9.274.970,03	85,86	9.274.962,03	85,86	1.487.300,76

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a
---------------------------	-----------------	---------------------	---------------------	----------------	-----------------------

EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.307.097,86	16.140.636,26	12.952.178,78	80,25	11.031.853,90	68,35	11.000.246,99	68,15	1.920.324,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	3.840.238,42	3.773.717,12	98,27	2.858.637,85	74,44	2.858.637,85	74,44	915.079,27
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	354.182,92	390.299,20	110,20	390.298,35	110,20	390.298,35	110,20	0,85
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	2.760,00	2.754,00	99,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	213.392,40	202.060,54	94,69	197.153,21	92,39	197.153,21	92,39	4.907,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	3.307.097,86	20.551.210,00	17.321.009,64	84,28	14.477.943,31	70,45	14.446.336,40	70,29	2.843.066,33
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	10.802.032,84	10.762.270,79	99,63	9.274.970,03	85,86	9.274.962,03	85,86	1.487.300,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.307.097,86	9.749.177,16	6.558.738,85	67,27	5.202.973,28	53,37	5.171.374,37	53,04	1.355.765,57

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte 01/03/23

5º BIMESTRE – SETEMBRO E OUTUBRO

UF: Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO: São Paulo do Potengi

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

5º Bimestre de 2022

Dados Homologados em 01/03/23 14:00:11

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.625.200,00	1.625.200,00	2.858.255,74	175,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.200,00	190.200,00	132.484,24	69,66
IPTU	130.000,00	130.000,00	77.603,86	59,70
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.200,00	60.200,00	54.880,38	91,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	30.000,00	30.000,00	54.504,67	181,68
ITBI	30.000,00	30.000,00	54.504,67	181,68

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	795.000,00	795.000,00	845.115,80	106,30
ISS	795.000,00	795.000,00	845.115,80	106,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	610.000,00	610.000,00	1.826.151,03	299,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.809.100,00	24.809.100,00	26.570.221,75	107,10
Cota-Parte FPM	20.970.000,00	20.970.000,00	22.867.658,76	109,05
Cota-Parte ITR	900,00	900,00	4.256,69	472,97
Cota-Parte do IPVA	510.000,00	510.000,00	466.993,25	91,57
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	3.226.706,17	97,78
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.200,00	3.200,00	4.078,34	127,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	528,54	2,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	528,54	2,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.434.300,00	26.434.300,00	29.428.477,49	111,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.307.097,86	3.307.097,86	8.211.881,80	248,31	7.192.063,18	217,47	7.119.575,81	215,28	1.019.818,62
Despesas Correntes	3.307.097,86	3.307.097,86	8.169.463,92	247,03	7.192.063,18	217,47	7.119.575,81	215,28	977.400,74
Despesas Capital de	0,00	0,00	42.417,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.417,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	282.234,82	0,00	40.027,93	0,00	40.027,93	0,00	242.206,89
Despesas Correntes	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	276.634,82	0,00	34.427,93	0,00	34.427,93	0,00	242.206,89
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.307.097,86	3.307.097,86	8.494.116,62	256,85	7.232.091,11	218,68	7.159.603,74	216,49	1.262.025,51	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.494.116,62	7.232.091,11	7.159.603,74
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.494.116,62	7.232.091,11	7.159.603,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.414.271,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.079.845,00	2.817.819,49	2.745.332,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,86	24,57	24,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	4.414.271,62	7.232.091,11	2.817.819,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	4.342.346,24	6.982.262,23	2.639.915,99	0,00	4.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.239,29
Empenhos de 2020	3.221.229,29	3.665.769,10	444.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.539,81
Empenhos de 2019	3.384.565,65	4.182.611,15	798.045,50	0,00	24.034,47	0,00	0,00	0,00	0,00	822.079,97

Empenhos de 2018	3.135.472,30	3.901.624,83	766.152,53	0,00	382.349,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.502,50
Empenhos de 2017	3.121.014,44	4.516.528,82	1.395.514,38	0,00	30.304,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.819,20
Empenhos de 2016	2.599.657,01	2.668.981,20	69.324,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.324,19
Empenhos de 2015	2.784.194,37	3.597.179,13	812.984,76	0,00	576.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.731,83
Empenhos de 2014	2.311.441,78	3.299.197,90	987.756,12	0,00	1.073.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.329,06
Empenhos de 2013	2.286.438,05	2.303.205,26	16.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.730.000,00	9.730.000,00	8.465.726,73	87,01
Provenientes da União	9.630.000,00	9.630.000,00	8.105.244,58	84,17
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	360.482,15	360,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.730.000,00	9.730.000,00	8.465.726,73	87,01

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	0,00	7.566.839,42	0,00	6.715.307,34	0,00	6.709.649,56	0,00	851.532,08
Despesas Correntes	0,00	0,00	7.395.090,89	0,00	6.552.474,80	0,00	6.546.817,02	0,00	842.616,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	171.748,53	0,00	162.832,54	0,00	162.832,54	0,00	8.915,99

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	E	0,00	0,00	4.249.520,55	0,00	3.556.478,07	0,00	3.556.478,07	0,00	693.042,48
Despesas Correntes		0,00	0,00	3.730.183,96	0,00	3.130.236,19	0,00	3.130.236,19	0,00	599.947,77
Despesas Capital	de	0,00	0,00	519.336,59	0,00	426.241,88	0,00	426.241,88	0,00	93.094,71
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	E	0,00	0,00	390.298,35	0,00	390.298,35	0,00	390.298,35	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	382.598,35	0,00	382.598,35	0,00	382.598,35	0,00	0,00
Despesas Capital	de	0,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)		0,00	0,00	2.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	2.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
Despesas Capital	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)		0,00	0,00	202.053,18	0,00	197.482,63	0,00	197.482,63	0,00	4.570,55
Despesas Correntes		0,00	0,00	202.053,18	0,00	197.482,63	0,00	197.482,63	0,00	4.570,55
Despesas Capital	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XXXVIII)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	DAS	0,00	0,00	12.411.465,50	0,00	10.859.566,39	0,00	10.853.908,61	0,00	1.551.899,11

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.307.097,86	3.307.097,86	15.778.721,22	477,12	13.907.370,52	420,53	13.829.225,37	418,17	1.871.350,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	4.531.755,37	0,00	3.596.506,00	0,00	3.596.506,00	0,00	935.249,37
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	390.298,35	0,00	390.298,35	0,00	390.298,35	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	2.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	202.053,18	0,00	197.482,63	0,00	197.482,63	0,00	4.570,55
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	3.307.097,86	3.307.097,86	20.905.582,12	632,14	18.091.657,50	547,06	18.013.512,35	544,69	2.813.924,62
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	12.411.465,50	0,00	10.859.566,39	0,00	10.853.908,61	0,00	1.551.899,11
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.307.097,86	3.307.097,86	8.494.116,62	256,85	7.232.091,11	218,68	7.159.603,74	216,49	1.262.025,51

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte 01/03/23

6º BIMESTRE – NOVEMBRO E DEZEMBRO

UF: Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO: São Paulo do Potengi

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Exercício de 2022

Dados Homologados em 02/03/23 14:33:56

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.625.200,00	1.625.200,00	3.522.444,26	216,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.200,00	190.200,00	226.750,17	119,22
IPTU	130.000,00	130.000,00	157.518,97	121,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.200,00	60.200,00	69.231,20	115,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	30.000,00	30.000,00	85.416,53	284,72
ITBI	30.000,00	30.000,00	85.416,53	284,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	795.000,00	795.000,00	1.068.419,78	134,39
ISS	795.000,00	795.000,00	1.068.419,78	134,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	610.000,00	610.000,00	2.141.857,78	351,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.809.100,00	24.809.100,00	32.554.043,92	131,22
Cota-Parte FPM	20.970.000,00	20.970.000,00	28.108.976,23	134,04
Cota-Parte ITR	900,00	900,00	4.291,83	476,87
Cota-Parte do IPVA	510.000,00	510.000,00	527.347,34	103,40
Cota-Parte do ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	3.908.094,57	118,43
Cota-Parte do IPI - Exportação	3.200,00	3.200,00	4.805,41	150,17

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	528,54	2,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	528,54	2,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.434.300,00	26.434.300,00	36.076.488,18	136,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.307.097,86	9.456.577,16	8.764.987,33	92,69	8.764.987,33	92,69	8.535.653,83	90,26	0,00
Despesas Correntes	3.307.097,86	9.354.124,16	8.727.209,52	93,30	8.727.209,52	93,30	8.497.876,02	90,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	102.453,00	37.777,81	36,87	37.777,81	36,87	37.777,81	36,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	0,00	292.600,00	163.495,11	55,88	163.495,11	55,88	163.495,11	55,88	0,00
Despesas Correntes	0,00	5.600,00	5.600,00	100,00	5.600,00	100,00	5.600,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	287.000,00	157.895,11	55,02	157.895,11	55,02	157.895,11	55,02	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.307.097,86	9.749.177,16	8.928.482,44	91,58	8.928.482,44	91,58	8.699.148,94	89,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.928.482,44	8.928.482,44	8.699.148,94

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.928.482,44	8.928.482,44	8.699.148,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.411.473,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.517.009,22	3.517.009,22	3.287.675,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E FERRENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,74	24,74	24,11

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	5.411.473,22	8.928.482,44	3.517.009,22	229.333,50	0,00	0,00	0,00	229.333,50	0,00	3.517.009,22
Empenhos de 2021	4.342.346,24	6.982.262,23	2.639.915,99	0,00	4.323,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.644.239,29
Empenhos de 2020	3.221.229,29	3.665.769,10	444.539,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.539,81
Empenhos de 2019	3.384.565,65	4.182.611,15	798.045,50	0,00	24.034,47	0,00	0,00	0,00	0,00	822.079,97
Empenhos de 2018	135.472,30	3.901.624,83	766.152,53	0,00	382.349,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.148.502,50
Empenhos de 2017	3.121.014,44	4.516.528,82	1.395.514,38	0,00	30.304,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.425.819,20
Empenhos de 2016	2.599.657,01	2.668.981,20	69.324,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.324,19
Empenhos de 2015	2.784.194,37	3.597.179,13	812.984,76	0,00	576.747,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.731,83
Empenhos de 2014	2.311.441,78	3.299.197,90	987.756,12	0,00	1.073.572,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.061.329,06
Empenhos de 2013	2.286.438,05	2.303.205,26	16.767,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.767,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.730.000,00	9.730.000,00	9.829.994,88	101,03
Provenientes da União	9.630.000,00	9.630.000,00	9.469.512,73	98,33
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	360.482,15	360,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.730.000,00	9.730.000,00	9.829.994,88	101,03

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	0,00	6.684.059,10	9.907.841,25	148,23	9.905.339,25	148,19	9.836.285,62	147,16	2.502,00
Despesas Correntes	0,00	6.656.659,10	9.673.817,72	145,33	9.671.315,72	145,29	9.661.262,09	145,14	2.502,00
Despesas de Capital	0,00	27.400,00	234.023,53	854,10	234.023,53	854,10	175.023,53	638,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	3.547.638,42	2.248.366,45	63,38	2.248.366,45	63,38	2.179.470,37	61,43	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.998.307,42	1.808.208,76	60,31	1.808.208,76	60,31	1.751.278,61	58,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	549.331,00	440.157,69	80,13	440.157,69	80,13	428.191,76	77,95	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	354.182,92	171.799,49	48,51	171.799,49	48,51	171.799,49	48,51	0,00
Despesas Correntes	0,00	332.782,92	164.099,49	49,31	164.099,49	49,31	164.099,49	49,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	21.400,00	7.700,00	35,98	7.700,00	35,98	7.700,00	35,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	213.392,40	197.736,94	92,66	197.736,94	92,66	197.736,94	92,66	0,00
Despesas Correntes	0,00	213.392,40	197.736,94	92,66	197.736,94	92,66	197.736,94	92,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	0,00	10.802.032,84	12.525.744,13	115,96	12.523.242,13	115,93	12.385.292,42	114,66	2.502,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	3.307.097,86	16.140.636,26	18.672.828,58	115,69	18.670.326,58	115,67	18.371.939,45	113,82	2.502,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	3.840.238,42	2.411.861,56	62,80	2.411.861,56	62,80	2.342.965,48	61,01	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	354.182,92	171.799,49	48,51	171.799,49	48,51	171.799,49	48,51	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	213.392,40	197.736,94	92,66	197.736,94	92,66	197.736,94	92,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	3.307.097,86	20.551.210,00	21.454.226,57	104,39	21.451.724,57	104,38	21.084.441,36	102,59	2.502,00

(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	10.802.032,84	12.525.744,13	115,96	12.523.242,13	115,93	12.385.292,42	114,66	2.502,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.307.097,86	9.749.177,16	8.928.482,44	91,58	8.928.482,44	91,58	8.699.148,94	89,23	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte 02/03/23

BIMESTRE	1º	2º	3º	4º	5º	6º
%	24,77	24,59	27,21	27,45	28,86	24,74

3. AUDITORIAS

Não houve auditoria no período.

4. REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA.



São Paulo do Potengi é um município de referência para 10 municípios circunvizinhos, encontra-se de acordo com o Pacto pela Saúde como município pleno em suas ações e com autonomia financeira.

A Rede assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS no município é composta pelos serviços públicos estadual, municipal e os serviços privados com fins lucrativos.

A população estimada do município neste período é de 17.720 pessoas. O total de famílias cadastradas no PSF de 5.597, com 08 equipes do Programa Saúde da Família distribuída na zona urbana e rural, 08 equipes de Saúde Bucal e 42 Agentes Comunitários de Saúde.

4.1 Rede de Saúde de São Paulo do Potengi

SERVIÇOS DE SAÚDE	PÚBLICO	PRIVADO
Centro de Atenção Psicossocial CAPS	01	0
Centro de especialidades odontológicas - CEO	01	0
Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRIA	01	0

Centro de Referência – Policlínica Juremal	01	0
Consultório de Oftalmologia	-	01
Equipe Técnica com os Programas de Saúde Pública	01	0
Equipes de Estratégia de Saúde Bucal	08	0
Equipes de Estratégia de Saúde da família – ESF	08	0
Equipe Multiprofissional de Atenção Básica	01	0
Academia da Saúde	01	0
Farmácia Básica	03	0
Central de Atendimento Farmácia	01	0
Hospital e Maternidade Regional	01	0
Laboratório de Prótese Dentária	01	-
Laboratórios de análise clínicas/bioquímica	02	02
Previne Brasil	09	0
Programa Saúde na Escola – PSE	01	0
Secretaria Municipal de saúde	01	0
Serviço de Ambulância	03	0
Unidade de Básicas de Saúde	08	0
Unidades de apoio ao ESF	12	0
Vigilância ambiental	01	0
Vigilância Epidemiológica	01	0
Vigilância Sanitária	01	0
Setor de Transporte	01	0
Serviço de Atendimento Domiciliar	01	0
Serviço de curativo ambulatorial	01	0
Central de Regulação	01	0

A Policlínica Dr. Raimundo Dagmar Fernandes é considerada o maior centro de referência municipal, oferecendo serviços de média complexidade: Consultas especializadas, ginecologia, nutrição, psicologia, cardiologia, pediatria, ortopedia, dermatologia, psiquiatria, laboratório de análises clínicas e exames especializados, apoio diagnóstico, teste ergométrico, eletrocardiograma, ultrassonografia, ginecologia especializada, pré-natal de alto risco.

Os serviços de cunho municipal constituem-se em serviços de atenção primária e de média complexidade.

O município dispõe de um Hospital Geral e Maternidade - Hospital Regional de São do Potengi – que é referência para os onze municípios da região Potengi, em serviços de urgência e emergência, especialidades médicas, radiodiagnóstico.

Os municípios da Região Potengi estão consorciados (13 municípios), para manter a porta de entrada do hospital regional, garantindo o atendimento imediato com escala médica completa e insumos suficientes. Fortalecendo e otimizando a assistência de média complexidade na região.

4.2 Estabelecimentos De Saúde Municipal

Descrição	Área	Total
Unidades de Apoio ao ESF	Zona Rural	12
Unidade de Básica de Saúde	Zona Urbana	06
Unidade de Básica de Saúde – zona rural	Zona Rural	02
Policlínica Dr. Raimundo D. Fernandes	Zona urbana	01
Serviço de Atendimento Especializado - SAE	Zona urbana	01
Centro de Apoio Psicossocial - CAPS	Zona urbana	01
Centro Especializado Odontológico - CEO	Zona urbana	01
Centro de reabilitação Infantil e Adulto – CRIA	Zona urbana	01
Serviço de Atendimento Domiciliar - SAE	Zona urbana	01
Academia da Saúde	Zona urbana	01
Laboratório de Prótese Dentário	Zona urbana	01

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

4.3 Equipes de Saúde da Família

Tipo da Equipe	Quantidade
ESF - Equipe de saúde da família	08
ESB - Equipe de saúde bucal	08
ACS - Agentes Comunitários de Saúde	42

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

4.4 Distribuição das Equipes de Saúde da Família

Equipe	Localidade	Área de cobertura
ESF 01	Francisquinha Fonseca	Centro, Antônio Gomes
ESF 02	Santos Dumont	Santos Dumont, João XXIII.
ESF 03	Santa Clara	Santa Clara, Nossa Senhora Aparecida, Alto do Potengi.
ESF 04	Cabaço	Lagoa do Canto, Lagoa da Quixaba, Boa Vista, Baixio, Cabaço, Mangericão, Pitombeira, Riacho Salgado, Oiteiros, Jandaíra.
ESF 05	Jurema	Arisco, Jurema, Condessa, Lagoa Comprida, Condessa dos Lopes, Condessa dos Batistas, Assentamento Pedra Branca, Curimã, Várzea Fria, São Francisco, Belo Monte.
ESF 06	Marta Lopes	Novo Juremal. Monsenhor Expedito
ESF 07	Assunção	Assunção, Fazenda Cachoeirinha, Assentamento Barra de Santo Estevam.
Equipe 08	Campo Grande	Bairro Campo Grande, Sítio Campo Grande, Santa Rita e Curicaca.

4.5 Situação de Recursos Humanos da Atenção Básica

EQUIPE	Médico	Enfermeiro	Dentista	ACS	Técnico de enfermagem	TSB
Equipe I - Centro	01	01	01	05	01	01
Equipe II – Santos Dumont	01	01	01	05	01	01
Equipe III – Santa Clara	01	01	01	05	01	01
Equipe IV - Cabaço	01	01	01	08	01	01
Equipe V - Jurema	01	01	01	05	01	01
Equipe VI – Marta Lopes	01	01	01	05	01	01
Equipe VII - Assunção	01	01	01	05	01	01
Equipe VIII – Campo Grande	01	01	01	04	01	01

4.6 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

NUTRI0CIONISTA	PSICOLOGO	FISIOTERAPEUTA	ASSISTENTE SOCIAL	EDUCADOR FÍSICO
02	03	02	02	01

4.7 EQUIPE DA ACADEMIA DA SAÚDE

NUTRI0CIONISTA	EDUCADOR FÍSICO
01	01

5. ATENÇÃO PRIMÁRIA

O sistema de informação em saúde, e-SUS AB permite por meio dos registros eletrônicos em saúde, produzir de forma organizada informações sobre a eficiência das ações e situações de saúde da população. Os sistemas informatizados permitem o registro integrado dos dados dos pacientes e que os profissionais atuem com as melhores práticas disponíveis visando à qualidade do cuidado.

Em São Paulo do Potengi o Sistema e-ESUS AB está implantado em todas ESF visando oferecer ferramentas para ampliar o cuidado e melhorar o acompanhamento da gestão.

5.1 PRODUÇÃO REGISTRADA NO PERÍODO

PROCEDIMENTO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
CONSULTAS			
Consulta médica	5.115	8.307	8.871
Consulta de enfermagem	4.503	4.502	5.939
Atendimento domiciliar	179	233	214
Atividade Coletiva	44	87	44
Agente comunitário de saúde (visitas)	25.226	30.743	31.265
SAÚDE BUCAL			
Consulta e tratamento de odontologia	4.192	5.270	4.508
PROCEDIMENTOS/PEQUENAS CIRURGIAS			
Aferição de pressão arterial	5.584	5.161	5.909
Aferição de temperatura	2.043	1.700	1.534
Curativo simples	213	285	228
Glicemia capilar	422	318	218

PROCEDIMENTO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Medição de estatura	1.366	1.429	2.243
Medição de peso	1.554	2.244	1.669
Administração de vitamina A	163	263	225
Cateterismo vesical de demora	15	09	14
Cauterização de pequenas lesões	0	0	0
Coleta de citopatológico de colo uterino	377	490	350
Curativo especial	267	307	72
Exame de pé diabético	01	17	11
Retirada de cerume	0	02	01
Retirada de corpos estranhos	0	0	0
Cuidado com estomas	01	0	0
Coleta de material para laboratório	01	01	170
Sonda de alívio	0	0	02
Administração de medicamentos	842	1.222	1.260
Inalação/nebulização	0	0	0
Testes rápidos	517	892	790

5.2 IMUNIZAÇÃO

A imunização é uma das intervenções em saúde pública mais importantes no cenário saúde brasileiro. As ações de vacinação e vigilância apresentam impacto positivo na prevenção e controle de doenças imunopreveníveis refletindo positiva e diretamente na qualidade e expectativa de vida da população. Vale ressaltar que o êxito das ações de imunização resulta de uma associação de fatores por parte das instâncias gestoras envolvidas, incluindo aquisição, planejamento, infraestrutura, logística, treinamento e, recursos humanos que nas diferentes atuações asseguram imunobiológicos de qualidade à população.

Em São Paulo do Potengi, as vacinas do Programa Nacional de Imunização (PNI) são ofertadas nas salas de vacinas das unidades básicas de saúde ou são conduzidas até a população graças aos esforços das equipes de vacinação, permitindo que a imunização chegue até mesmo nos locais de difícil acesso através de estratégias diversas como vacinação de rotina, campanhas de vacinação, bloqueios e intensificações de vacinação traduzindo-se num esforço grandioso para o controle e erradicação de doenças imunopreveníveis.

	IMUNOBIOLOGICOS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
1	BCG	51	88	31
2	DTpa Adulto	151	234	187
3	dTpa Gestante	68	107	79
4	Febre amarela	14	85	274
5	Hepatite A Pediátrica	14	81	80
6	Hepatite B	103	97	95
7	HPV Quadrivalente FEM	36	104	67
8	HPV Quadrivalente MAS	21	86	66
9	Meningocócica C conjugada	209	222	176
10	Meningite ACWY	17	65	53
11	Pneumocócica 10	204	202	177
13	Pneumocócica 23	9	1	8
14	Penta	203	336	143
15	Tríplice viral	70	161	107
16	Tríplice bacteriana	110	160	138
17	Tetra Viral	36	62	68
18	Varicela	89	137	141
19	VIP	194	301	149
20	VOP	107	161	166
21	Rotavírus humano	139	99	93
22	Antirrábica humana	5	3	0
	TOTAL	1850	2792	2298
23	Influenza	2.010	3.084	959
24	Covid - 19	4.887	612	352

6. PREVINE BRASIL

A Atenção Primária à Saúde (APS) é responsável por fornecer cuidados primários à população brasileira, por meio de ações de promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos e doenças, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

Instituída pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, **Previne Brasil** é a nova política de financiamento federal da Atenção Primária à Saúde no país. O objetivo do programa é ampliar o acesso ao SUS a partir de uma estrutura de financiamento que considere o desempenho e os resultados dos municípios no cuidado da Atenção Primária.

Em outras palavras, o Programa Previne Brasil, tem o foco principal é induzir ao acesso aos serviços, a cobertura efetiva de APS e o aumento da qualidade da assistência, com atenção no resultado dos indicadores de saúde e no atendimento às necessidades de saúde das pessoas.

COMPONENTES DO FINANCIAMENTO

Capitação ponderada

A capitação ponderada é um modelo de remuneração calculado com base no número de pessoas cadastradas sob responsabilidade das equipes de Saúde da Família ou equipes de Atenção Primária. Esse componente considera fatores de ajuste como a vulnerabilidade socioeconômica, o perfil de idade e a classificação rural-urbana do município de acordo com o IBGE. Classificação do município de São Paulo do Potengi: Intermediário Adjacente.

Por meio desse cadastro, pode-se identificar a população próxima à equipe e à Unidade Básica de Saúde (UBS)/Unidade de Saúde da Família (USF), subsidiando o planejamento das equipes nas ofertas de serviços e o acompanhamento dos indivíduos, famílias e comunidades. O cadastro do cidadão pode ser feito por CPF ou pelo Cartão Nacional de Saúde (CNS) por todos os integrantes da equipe de saúde.

Pagamento por Desempenho

Um dos componentes que fazem parte da transferência mensal aos municípios é o pagamento por desempenho. Para definição do valor a ser transferido neste componente, serão considerados os resultados alcançados em um conjunto de indicadores que serão monitorados e avaliados no trabalho das equipes (eSF/eAP).

Esse modelo tem como vantagem o aumento, no registro, das informações e da qualidade dos dados produzidos nas equipes. É importante, portanto, as equipes devem registrar e enviar periodicamente seus dados e informações de produção, bem como para planejar o processo de trabalho para melhorar o desempenho.

O monitoramento desses indicadores vai permitir avaliação do acesso, da qualidade e da resolutividade dos serviços prestados pelas equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, viabilizando, assim, a implementação de medidas de aprimoramento das ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

INDICADOR	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	META 2022
Pré-Natal (6 consultas) (%)	49	63	65	45%
Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	84	95	77	60%
Gestantes Saúde Bucal (%)	88	92	78	60%
Cobertura Citopatológico (%)	29	29	29	40%
Cobertura Pólio e Penta (%)	83	84	84	95%
Hipertensão (PA Aferida) (%)	19	27	24	50%
Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)	21	23	22	50%

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB
<https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml>

Incentivos para ações estratégicas

Os incentivos para ações estratégicas abrangem características específicas de acordo com a necessidade de cada município ou território. Esses incentivos contemplam a implementação de programas, estratégias e ações que refletem na melhoria do cuidado na APS e na Rede de Atenção à Saúde.

- Programa Saúde na Hora;
- Equipe de Saúde Bucal (eSB);
- Unidade Odontológica Móvel (UOM);
- Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);
- Equipe de Consultório na Rua (eCR);
- Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF);
- Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR);
- Microscopista;
- Equipe de Atenção Básica Prisional (eABP);
- Custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade;
- Programa Saúde na Escola (PSE);

- Programa Academia da Saúde;
- Programas de apoio à informatização da APS;
- Incentivo aos municípios com residência médica e multiprofissional;
- Outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.

7. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Assistência Farmacêutica de alto custo

ATENDIMENTO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Nº de usuários	382	383	278

8. ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL

Assistência Nutricional com distribuição de Suplemento Alimentar

ATENDIMENTO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Nº de usuários	45	73	63
Quantidade de suplemento	202	302	238

9. VIGILÂNCIA À SAÚDE

A vigilância em Saúde está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

9.1 Vigilância Ambiental/Dengue

A Vigilância Ambiental se dedica às interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde. As ações neste contexto têm privilegiado, por exemplo, o controle da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de vetores de transmissão de doenças – especialmente insetos e roedores.

ATIVIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Acompanhamento de dados “índice de infestação predial, pendência, produção e número de casos notificados”	Imóveis: 15.443	Imóveis: 15.803	Imóveis: 15.384
Realização de atividades educativas sobre o combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i>			
Realização de mutirão de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> com a parceria da Secretaria de Obras, Estratégia de Saúde da Família e outros setores.	X	X	X
Realização de mutirão de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> com Agentes de Vigilância Ambiental	-	X	X
Atualização frequente da sala de situação municipal de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i>	-	-	-
Encaminhamento de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus para Coordenação de Promoção da Saúde para encaminhamentos, investigação e coleta de material “sorologia e isolamento viral” se necessário	X	X	X
Supervisão direta e indireta aos Agentes de Endemias	X	X	X
Realização de ciclos de combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i>	X	X	X
Realização atividades de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus utilizando Levantamento de Índice e Tratamento em localidades rurais do Município.	X	X	X

Realização de levantamentos de índices através da metodologia LIRAA (Levantamento de Índice Rápido do <i>Aedes aegypti</i>)	Índice no LIRAA	Índice no LIRAA	Índice no LIRAA
	X	X	X
Realização de bloqueios de casos de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus com a utilização do UBV portátil para contenção de casos notificados.	X	X	X
Atividade de controle do Calazar	X	X	X
Divulgação das ações nos meios de comunicação		X	X
Aquisição de material educativo para as campanhas educativas sobre o <i>Aedes aegypti</i>	X	X	X
Aquisição de fardamento para os Agentes de Vigilância Ambiental	-	-	-
Atividades de Controle da Raiva	X	X	X

O Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* consistem em um método simplificado para obtenção rápida de indicadores entomológico e permite conhecer a distribuição do vetor *Aedes aegypti*.

O Sistema LIRAA/LIA auxilia as análises entomológicas e fornece informações sobre índices Predial (% de imóveis positivos) e de tipo de recipiente (tipo de depósito positivos, predominante) com vistas na otimização e direcionamento das ações de controle de vetor, facilita a delimitação de áreas de risco entomológico, permite a avaliação de metodologias de controle além de contribuir para as atividades de comunicação e mobilização por meio de ampla divulgação dos resultados dos índices para os parceiros internos e externos (população).



9.2 Vigilância Sanitária

As ações de vigilância sanitária dirigem-se, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos. Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.

DESCRIÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	-	07	06
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	20	65	19
Inspeção sanitária de estabelecimentos de serviços de alimentação	19	59	19
Atividade educativa para a população	02	-	01
Atividade educativa para o setor regulado	06	01	02
Recebimento de denúncias/ reclamações	11	14	06
Atendimento a denúncias/ reclamações	11	09	01

9.3 Vigilância Epidemiológica

A **Vigilância Epidemiológica** é definida como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Diante desse conceito existe a necessidade de mobilizar toda a população no intuito de vigiar o indivíduo, a família e a nossa população potengiense, para que possamos tomar medidas eficazes para prevenção e controle.

Assim, a vigilância epidemiológica reconhece as principais doenças de notificação compulsória e investiga epidemias que ocorrem em territórios específicos. Além disso, age no controle dessas doenças específicas.

Número de agravos notificados em São Paulo do Potengi

AGRAVOS	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	
	Números notificados	Números notificados	Números notificados	
Acidente animais peçonhentos	19	51	50	120
Antirrábico	19	16	18	53
Sífilis gestante	02	05	0	07
Violência interpessoal	19	12	08	39
Acidente de trabalho	07	06	04	17

ARBOVIROSES E OUTROS

AGRAVOS	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Notificados	Confirmados	Notificados	Confirmados	Notificados	Confirmados
Dengue	26	26	200	99	29	10
Zica	03	02	32	0	02	01
Chikungunya	29	12	200	67	23	14
Meningite	0	0	01	01	01	01

COVID-19

AGRAVO	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	Notificados	Confirmados	Notificados	Confirmados	Notificados	Confirmados
Covid – 19	0	0	0	0	468	303

TUBERCULOSE

Acompanhamento de pacientes com tuberculose em São Paulo do Potengi.

AGRAVOS	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Busca ativa			
Casos novos	01	03	0
Casos em tratamento	0	03	0
Alta	0	02	0

ACÇÕES REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

1. Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.
2. Entrega de pastas com impressos de agravos e notificações.
3. Entrega de cartaz falando sobre campanha de busca ativa sobre tuberculose para ubs no município.
4. Realizada investigação de óbito infantil.
5. Monitoramento de casos suspeitos de dengue e sífilis.
6. Entrega de notificações violência interpessoal/ autoprovocada ao conselho tutelar de menores de 18 anos.
7. Atualização de planilha de monitoramento dos óbitos por covid-19 em São Paulo do Potengi.
8. Ações alusivas sobre Tuberculose
9. Ações alusivas sobre Dezembro vermelho em parceria com o SAE.
10. Reunião com equipe técnica sobre o aumento de casos de arboviroses no município. É solicitação carro do fumacê.
11. Alimentação dos Sistemas SINAN, SIVEPDDA, SIM, SINASC.

9.4 Comissão de Curativos Domiciliares

A Comissão de Curativos domiciliares busca viabilizar a alta hospitalar do paciente que aguarda por cicatrização de lesões para promover rápida rotatividade dos leitos e diminuir o risco de infecções.

Atendimento	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Curativos especial	225	285	65
Curativo simples	202	156	222
Curativo de Demora c/ ou S/ preparo Biomecânico	262	266	178
Curativo grau II com ou sem debridamento	115	1.852	1.975

10. Central de Regulação

A Regulação como estratégia em Saúde Pública tem como objetivo principal unir as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população. Trata-se de um sistema que monitora a disponibilidade de vagas em atendimento especializado e de leitos, tornando mais ágil a marcação de consultas e exames e, ainda, a transferência de pacientes em estado grave de saúde e que precisam de cuidados em Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Procedimento	1° QUAD	2° QUAD	3° QUAD	Total Anual
Avaliação p/ diagnostico	12	12	12	36
Campimetria	5	10	14	44
Cateterismo	12	12	12	36
Colonoscopia	1	1	0	4
Consulta Em Alergologista	11	12	10	56
Consulta Em Cardiologista	4	4	4	1
Consulta Em Cirurgia Geral	3	0	0	6
Consulta Em Cirurgia Ortopédica Pé Torto Congênito	3	0	1	7
Densitometria	42	25	52	186
Ecocardiografia Bi-Dimensional Com Ou Sem Doppler - Infantil	0	2	1	5
Ecocardiografia Trans esofágica	0	2	1	5
Ecocardiografia Trans torácica	12	16	12	72
Eletroencefalografia Em Vigília Com Foto Estimulo	9	2	1	23
Espirometria	2	2	0	8
Anatomopatológico	16	20	17	89
Citopatologico Cervico-Vaginal E Microflora	1	4	0	10
Consulta Oncológica	196	204	204	1004
Ultrassonografia	22	19	25	107
Radiodiagnostico	76	76	76	380
Histeroscopia	1	1	0	4
Laringoscopia	0	0	1	1
Mamografia	187	167	180	888
Ultrassonografia Doppler de Carótidas E Vertebrais	1	5	1	19
Consulta em Cirurgia Plástica	0	1	0	2
Consulta em Cirurgia Torácica	1	0	0	2
Consulta em Cirurgia Vascular	3	0	0	6
Consulta em Cirurgia Dermatologia Geral	1	3	0	8
Consulta em Endocrinologia Geral	10	8	0	18
Consulta em Endocrinologia Pediatria	0	6	3	15
Consulta em Gastroenterologia Geral	0	2	0	4
Consulta em Geriatria Geral	2	2	1	9

Consulta em Hematologia Geral	6	3	2	20
Consulta em Hematologia infantil	2	4	0	6
Consulta em Hepatologia Nef	0	7	4	10
Consulta em Infectologia- Geral	0	0	0	0
Consulta em Mastologia- Geral	0	6	3	15
Consulta em Mastologia-Triagem	0	4	2	6
Consulta em Nefrologia-Geral	0	8	7	15
Consulta em Nefrologia-Pediátrica	2	1	0	3
Consulta em Neurocirurgia-Geral	8	8	8	40
Consulta em Neurologia-Geral	0	11	1	23
Consulta em Oftalmologia-Catarata	2	1	0	3
Consulta em Oftalmologia-Geral	1	0	0	1
Consulta em Oftalmologia Terciário	0	3	0	3
Consulta em Oncologia Clínica Pediatra	0	1	0	1
Consulta em Oncologia Ped.-Triagem	1	0	0	1
Consulta em Ortopedia -Geral	41	32	23	169
Consulta em Ortopédica Pediátrica	12	12	12	60
Consulta em Otorrinolaringologia	0	4	3	7
Consulta em Otorrinolaringologia-Pediatria	4	1	1	6
Consulta em Pneumologia-Geral	6	1	6	13
Consulta em Pneumologia-Infantil	1	3	3	7
Consulta em Psiquiatra-Geral	0	2	0	2
Consulta em Reabilitação Física	0	0	0	0
Consulta em Reumatologia	0	3	0	3
Consulta em Urologia-Geral	30	12	4	88
Pré-natal	56	56	56	280

ALTA COMPLEXIDADE

ALTA COMPLEXIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL ANUAL
Ressonância Magnética	53	48	48	250
Tomografia	69	64	64	330
Litotripicia	4	5	1	19
Cintilografia	19	15	20	88
PET-SCAN	0	0	1	1

CONSULTAS E EXAMES MARCADAS NO PERÍODO PARA A POLICLÍNICA DR. DAGMAR FERNANDES

PROCEDIMENTO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL ANUAL
Cardiologista	193	211	264	1072
CEO	246	292	441	1517
CRIA	95	198	103	689

Dermatologista	140	140	140	700
Eletroencefalograma	143	56	155	553
Ginecologista	120	120	90	570
Mastologista	44	0	0	88
Nutrição	45	16	32	154
Oftalmologista	1316	1334	712	6012
Exame Cirurgia Oftalmológica	540	525	540	2670
Ortopedista	160	160	160	800
Pediatra	140	140	140	700
Psicologia	112	112	112	560
Psiquiatra	144	144	144	720
Teste Ergométrico	9	29	40	116
Ultrassonografia	1040	1040	1040	5200
Endoscopia	240	240	240	1200

CIRURGIAS MARCADAS

CIRURGIAS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL ANUAL
Pediátrica	6	11	5	39
Ginecológica	11	24	11	81
Hernia	12	16	9	65
Vesícula	14	36	25	125
Hernioplastia	0	0	0	0
Urologia	2	13	1	31
Vascular	4	4	4	20
Ortopedia	7	6	4	30
Proctologista	1	2	2	8
Pequenas Cirurgias	0	2	9	13

11. Centro de Reabilitação Infantil e Adulto (CRIA) “Geraldo Félix Santa Rosa”

O CRIA é um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, avaliação, orientação, estimulação precoce e atendimento especializado em reabilitação, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território.

Atua com o objetivo de promover e recuperar a saúde e funcionalidade dos indivíduos, promovendo bem-estar físico devolvendo os mesmo a sociedade, proporcionando a independência funcional e reintegração de forma efetiva as atividades de vida cotidiana e laborais. Os serviços ofertados são realizados por uma equipe multidisciplinar compostas por:

1 Assistente social,
 5 fisioterapeutas,
 1 terapeuta ocupacional,
 2 fonoaudiólogos
 1 técnico de enfermagem.

Podendo estes realizar o tratamento de forma individualizadas e com concomitantemente com mais de um profissional disponível no serviço.

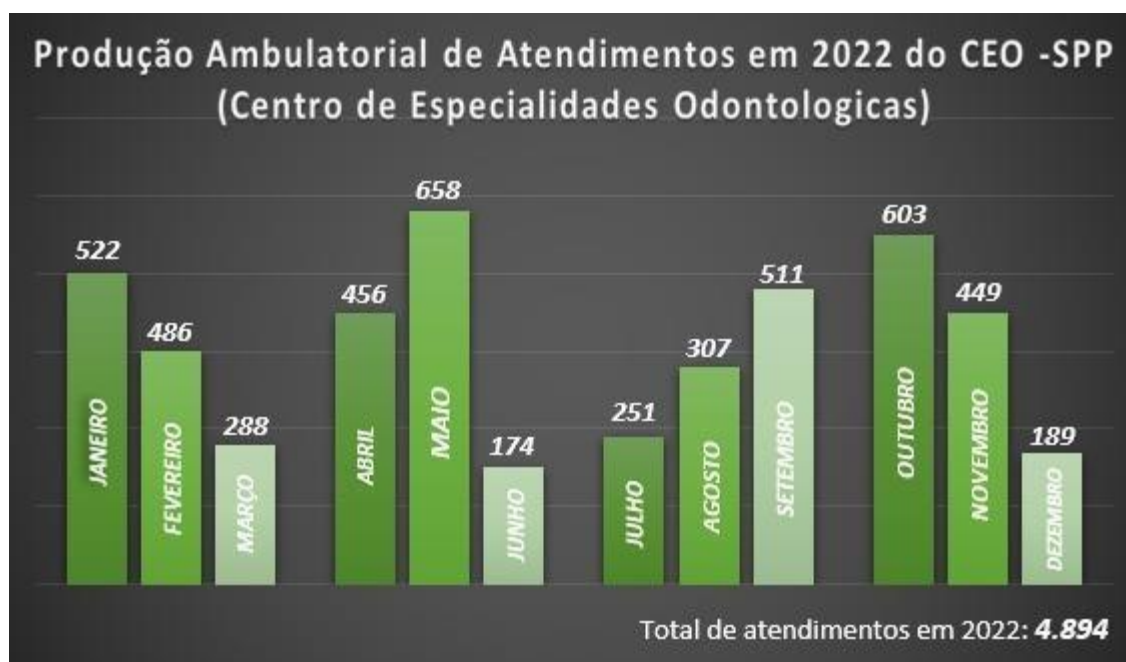
ESPECIALIDADE	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
	Número de procedimentos	Número de pacientes	Número de procedimentos	Número de pacientes	Número de Procedimentos	Número de Pacientes
Fisioterapia	634	172	737	215	948	340
Fonoaudiologia	188	68	146	66	141	55
T. Ocupacional	54	49	68	56	115	39
Assistência social	48	42	60	54	52	47
Total	924	331	1.011	391	1.256	481

12. Centro De Especialidades Odontológicas – CEO “Dr.Gileno Pereira Souto”

O Centro de Especialidade Odontológica de São Paulo do Potengi Tipo II cumpre a finalização dos tratamentos odontológicos mais específicos nas seguintes especialidades:

- Prótese Dentária
- Endodontia
- Periodontia
- Necessidades Especiais
- Cirurgia

A equipe é composta por 1 coordenador, 1 recepcionista, 1 auxiliar operacional, 1 técnico em prótese dental, 2 técnicos de saúde bucal, 1 protesista, 2 endodontistas, 1 periodontista, 01 cirurgião buco-maxilo-facial.



13. Policlínica Dr. Dagmar Fernandes (Novo Juremal)

A Policlínica DR. Dagmar Fernandes é uma Unidade Especializada de Apoio Diagnóstico, com serviços de consultas especializadas e realização de exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos. Oferece um maior bem-estar aos pacientes do SUS, que não precisam mais se deslocar longas distâncias ou aguardar muito tempo para atendimento, por meio de uma equipe multiprofissional qualificada e preparada para atender as demandas da região. Assim, A Policlínica Dr. Dagmar Fernandes de São Paulo do Potengi visa prestar serviços de média complexidade na rede de saúde da região, ampliando o acesso ambulatorial à diversas especialidades e proporcionando maior resolutividade a Atenção Básica em busca de um maior cuidado à saúde do paciente.

A Policlínica Drº Raimundo Dagmar Fernandes presta atendimento ambulatorial em diversas especialidades e dentre elas temos: Ginecologia, Cardiologia, Dermatologia, Ortopedia, Pediatria, Neuropediatria, Psiquiatria, Psicologia e Nutrição.

Além disso também é realizado exames tais como: Teste Ergométrico, Ultrassonografia, Endoscopia, Eletrocardiograma, Colposcopia, Coleta de biópsia, PPD (exame para tuberculose) e Triagem Neonatal (Teste do Pezinho, orelhinha e linguinha).

A unidade disponibiliza também do serviço de laboratório de análises clínicas e laboratório citopatológico, atendendo usuários do município e região, no ano de 2022 foram acolhidos e atendidos em média de **12.019** usuários no serviço.

A unidade de saúde preza pelo atendimento humanizado e de qualidade, pensando nisso, foram realizadas algumas modificações, como por exemplo no laboratório foi criado um livro único com os dados de todos os exames por paciente, para assim evitar possíveis troca de resultados, foi implementado um novo sistema para resultado de exames, deixando o serviço mais moderno e eficiente.

Realizado também ao longo do ano algumas ações educativas com os profissionais da atenção primária, profissionais do IFRN, profissionais da região Potengi e população geral, ações essas que foram realizadas em parceria da policlínica juntamente com NES, SAE e Rede de Frios, os temas abordados foram: Incompatibilidade sanguínea; Fluxo e funcionamento da policlínica, Março lilás (prevenção ao colo de útero), Julho Amarelo (Conscientização sobre as hepatites virais), Julho Verde (prevenção do câncer de cabeça e pescoço), Outubro Itinerante (prevenção ao câncer de mama), Novembro Itinerante (Prevenção ao câncer de próstata).

As tabelas a seguir mostra detalhadamente todos os atendimentos da Policlínica.

MAPA DE ATENDIMENTO DA MÉDIA COMPLEXIDADE

LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
01	Coleta de Material para Exame Laboratorial - SIA	921	1047	1182
02	Colesterol Total	670	671	807
03	Creatinina	611	622	765
04	Glicose	776	778	1002
05	TGO	517	532	687
06	TGP	517	522	690
07	Triglicerídeos	667	667	829
08	Uréia	585	599	740
09	Plaquetas	264	779	574
10	Tempo de Coagulação – TC	74	58	74
11	Tempo de Sangramento – TS	74	58	74
12	VSH	0	0	0
13	Eritrograma	265	482	367
14	Hematócrito	265	800	533
15	Hemograma Completo	264	790	599
16	Leucograma	264	790	599
17	Teste Direto de Antiglobulina Humana – COOMBS	0	0	0

18	Dosagem de Antígeno Prostático (PSA)	0	24	59
19	PPD (Tuberculose) – SAI	6	0	0
20	Pesquisa de Anticorpos Anti HIV1 + HIV2 (Elisa)	57	71	107
21	Pesquisa de Anticorpos Contra o Vírus da Hepatite “C”	23	38	79
22	Pesquisa de Anticorpos IGG Leishmaniose	6	0	01
23	Pesquisa de Anticorpos – Toxoplasmose	50	66	99
24	Pesquisa de Anticorpos (Dengue e Febre Amarela)	7	133	10
25	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra o Vírus da Hepatite “A”	47	55	54
26	Pesquisa de Anticorpos IGM Contra o Vírus da Rubéola	2	01	0
27	Pesquisa de Anticorpos de Superfície do Vírus da Hepatite “B”	55	65	102
28	Teste de VDRL p/ Diagnóstico de Sífilis	37	25	61
29	UDRL p/ Detecção de Sífilis em Gestante	58	59	107
30	Parasitológico de Fezes	203	196	174
31	Sumário de Urina	480	425	444
32	Teste de Gravidez	14	15	16
33	Dosagem de Estradiol Hormônio	0	0	0
34	Dosagem de Hormônio (TSH)	0	0	0
35	Dosagem de Progesterona Hormônio	0	0	0
36	Dosagem de Prolactina Hormônio	0	0	0
37	Dosagem de Testosterona	0	0	0
38	Dosagem de Tiroxina Livre (T4)	0	0	0
39	Dosagem de Triiodotironina (T3)	0	0	0
40	Baciloscopia Direta para BSAAR 1a vez	0	0	01
41	Baciloscopia Direta para BSAAR Controle TB	0	0	02
42	Grupo ABO	57	60	66
44	Fator RH	57	60	66
45	Teste Indireto de Antiglobulina Humana – COOMBS	0	0	0
46	Citomegalovírus IGG	37	51	86
47	Citomegalovírus IGM	49	51	86
	TOTAL	7979	10.593	11.129

EXAMES E CONSULTAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
01	Colposcopia	12	12	05
02	Consulta de Cardiologia	294	314	371
03	Consulta de Nutrição	40	24	64
04	Consulta Dermatologia	128	178	162
05	Consulta em Ginecologia	259	343	363
06	Consulta em Psiquiatria	134	140	88
07	Consulta Ortopedia	157	144	150
08	Consulta Pediatria	127	164	143
09	Consulta Neuropediatria	-	-	47

10	Consulta Psicóloga	167	194	136
11	Eletrcardiograma	406	509	530
12	Exame da Orelhinha	60	58	48
13	PPD	29	62	36
14	Teste da linguinha	60	58	48
15	Teste do Pezinho	65	81	71
16	Teste Ergométrico	13	35	39
	TOTAL	1.951	2.316	2.301

PROCEDIMENTOS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
01	Aferição de pressão arterial	566	349	410
02	Biópsia	--	09	06
03	Endoscopia	--	124	198
	TOTAL	566	133	204

IMUNIZAÇÃO (VACINA)

Nº	ESPECIFICAÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
01	Anti Rábica	23	39	24
02	BCG	58	14	26
03	Febre Amarela	24	00	00
04	Hepatite B	41	64	15
	TOTAL	146	117	65

ULTRASSONOGRÁFIAS REALIZADAS NA POLICLÍNICA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
01	Abdômen Total	243	295	223
02	Bolsa Escrotal	03	06	05
03	Mamária	142	128	138
04	Obstétrica	47	61	60
05	Parede Abdominal	10	06	-
06	Pélvica	28	33	14
07	Próstata	54	27	21
08	Tireoide	64	51	51
09	Transvaginal	262	352	221
10	Vias Urinárias	71	100	69
11	Inguinal	-	03	-
12	Total de Ultrassonografias	924	1062	802

14. Serviço de Atendimento Especializado - (SAE)

O SAE é um serviço de assistência especializada assistencial de caráter ambulatorial, que propicia o vínculo do paciente portador de doenças infectocontagiosas com uma equipe multiprofissional ao longo de sua enfermidade. Presta atendimento médico, com resolutividade diagnóstica, e oferece tratamento com assistência farmacêutica e psicossocial aos pacientes e familiares.

ESPECIALIDADE	NÚMERO DE PACIENTES			
	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	TOTAL ANUAL
Consultas médicas	46	64	50	160
Consultas Enfermagem	37	81	79	197
Assistência Farmacêutica	79	119	138	336
Psicologia	04	04	05	13
Nutrição	02	-	-	02
Assistente social	05	12	08	25
Testes rápido	06	54	63	123

15. Setor de Transporte

É um setor cuja função é possibilitar o acesso a serviços de saúde através de transporte eficiente e humanizado, afim de garantir o direito de sua população em realizar consultas e exames fora do município. Mediante encaminhamento médico, os cidadãos são acolhidos mensalmente pela secretaria, que dispõe de uma frota de veículos renovada para levar o máximo de conforto e bem-estar a seus usuários.

Tipo de usuário/patologias que usaram o transporte	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Diálise	44	46	56
Oncologia	30	96	99
Fisioterapia especial	8	64	55
Deficiências (surdez, cegueira, down)	5	6	8
Consulta e exames: 05/dia.	1707	1630	1644
Total de pacientes	1794	1842	1862

No período o município contou com os seguintes meios de transporte:

- 05 carros tipo passeio para transporte de pacientes para hemodiálise (contrato)
- 03 Carro tipo passeio para transporte de paciente para exames e consultas em outros municípios
- 04 Carros tipo passeio para transporte das equipes de PSF
- 01 transporte sanitário (carro tipo van) com capacidade para 15 pacientes
- 04 ambulâncias
- 13 motoristas

16. Centro De Atenção Psicossocial – CAPS

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma unidade especializada em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente. O CAPS de São Paulo do Potengi oferece um atendimento interdisciplinar, composto por uma equipe multiprofissional que reúne médico psiquiatra, assistente social, psicólogos, entre outros especialistas. Neste, os atendimentos são realizados prioritariamente em espaços coletivos (grupos, reuniões) de forma articulada com outros pontos de atenção da rede de saúde. O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular, envolvendo em sua construção a equipe, o usuário e sua família.

O Matriciamento é um processo de construção compartilhada onde se cria uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica. Essa proposta visa integrar os profissionais da equipe de saúde da família com profissionais especialistas do CAPS de forma que os primeiros tenham um suporte para a discussão de casos e intervenções terapêuticas. O matriciamento promove ações mais horizontais que integrem os componentes e seus saberes nos diferentes níveis de assistência. Entre os instrumentos do processo do matriciamento estão: elaboração de PTS, interconsulta, consulta conjunta, visita domiciliar conjunta, grupos, educação permanente, abordagem familiar, entre outros.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Ações de conscientização junto à sociedade	x	x	x
Acolhimento diurno a situações de crise	x	x	x
Oficinas de Cunho Artesanal	x	x	x
Oficinas Terapêutizantes	x	x	x
Palestras Socioeducativas	x	x	x
Grupos terapêuticos semanais	x	x	x
Grupo Social	x	x	x
Grupo de Sala de Espera com Familiares	x	x	x
Grupo de Saúde Sa Sua Totalidade	x	x	x
Grupo de Cuidado Ampliado	x	x	x
Grupo Interdisciplinar	x	x	x
Ações de redução de danos / campanhas	x	x	x
Ação de Matriciamento das UBS	5	7	4
Intervenção a situações de Crise	x	x	x
Suporte as intercorrências de ordem de urgência psiquiátrica, junto ao HRSPP	x	x	x
Regulação de pacientes para Avaliação em Hospital Psiquiátrico	x	x	x
Eventos Comemorativos	x	x	x

SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO CAPS

ESPECIALIDADE	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Consultas psiquiátrica	121	116	281
Psicoterapia	419	464	584
Visitas Domiciliares	62	48	70
Atendimento S. Social	150	264	181
Triagens	53	126	81
Atendimento farmacêutico	456	381	501
Atendimento Nutricional	0	30	115
Avaliações de enfermagem	323	355	222
Rotina de enfermagem (técnicos de enfermagem)	753	1239	1183
Acolhimento diurno*	1280	1302	1100

Refeições oferecidas	3840	3906	3350
Eventos comemorativos	3	2	4

A unidade dispõe de atendimento semanal aos seguintes municípios: Barcelona, Serra Caiada, Bom Jesus, Lagoa de Velhos, Santa Maria, São Paulo do Potengi, São Pedro, Senador Elói de Souza, São Tomé e Rui Barbosa totalizando assim 987 usuários ativos na instituição.

17. Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD

O serviço de Atendimento Domiciliar é tem o modelo de EMAD tipo 2, desenvolve o trabalho na Atenção Domiciliar (AD): modalidade de atenção à saúde integrada às Rede de Atenção à Saúde (RAS), caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, garantindo continuidade de cuidados; Serviço de Atenção Domiciliar (SAD): serviço complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

Atua de segunda a segunda, das 7:00 as 16:30 horas, tem como local de apoio a Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisquinha Fonseca, Rua General Dantas, nº 124, Centro Antigo Lapac segundo piso. A equipe é composta por:

- 1 Assistente Social;
- 1 Coordenador;
- 1 Enfermeira;
- 1 Fisioterapeuta.
- 1 Médico;
- 2 Técnico de Enfermagem

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

A inclusão para cuidados na modalidade AD2 será baseada na análise da necessidade de saúde do usuário, tomando-se como base as situações abaixo listadas:

- Demanda por procedimentos de maior complexidade, que podem ser realizados no domicílio, tais como: curativos complexos e drenagem de abscesso, entre outros;
- Dependência de monitoramento frequente de sinais vitais;
- Necessidade frequente de exames de laboratório de menor complexidade;
- Adaptação do usuário e/ou cuidador ao uso do dispositivo de traqueostomia.
- Adaptação do usuário ao uso de órteses/próteses;
- Adaptação de usuários ao uso de sondas e ostomias; VII - acompanhamento domiciliar em pós-operatório;
- Reabilitação de pessoas com deficiência permanente ou transitória, que necessitem de atendimento contínuo, até apresentarem condições de frequentarem outros serviços de reabilitação;
- Uso de aspirador de vias aéreas para higiene brônquica;
- Acompanhamento de ganho ponderal de recém-nascidos de baixo peso;
- Necessidade de atenção nutricional permanente ou transitória;
- Necessidade de cuidados paliativos; e
- Necessidade de medicação endovenosa, muscular ou subcutânea, por tempo pré-estabelecido.

ATIVIDADES	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Nº pacientes (Admitidos e acompanhados)	14	15	13
Nº pacientes avaliados ao todo	27	15	10
Nº de atendimentos domiciliares	999	1.465	1.092
Nº procedimentos	1.404	2.463	2.003

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS COM COVID - 19

RECEITAS ORÇAMENTARIAS COVID - 19

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
17/01/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.392,80
11/03/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.392,80
30/03/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.392,80
04/03/2022	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	60.000,00
11/03/2022	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - CORONAVIRUS (COVID-19)	29.088,00
20/04/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.392,80
27/05/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.392,80
09/06/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.392,80
06/07/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.392,80
15/08/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.392,80
21/09/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.392,80
17/10/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.392,80
09/11/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.392,80
09/11/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	8.716,25
15/12/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.392,80
TOTAL		114.517,85

Fonte: Fundo Nacional de Saúde

DESPESAS COVID - 19

DATA	CREDOR	VALOR ()
11/01/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	40,00
11/01/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	40,00
11/01/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	75,00
11/01/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	250,00
11/01/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	300,00
11/01/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	375,00
11/01/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	600,00
11/01/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	750,00
11/01/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.500,00
11/01/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.500,00
12/01/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	150,00
18/01/2022	BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PR OD. FARM. E HOSPITALARES LTDA	27.359,00
18/01/2022	BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PR OD. FARM. E HOSPITALARES LTDA	30.026,95
18/01/2022	DANIEL MATIAS MARINHO DE MENEZES DONCA EIRELI	2.853,12
18/01/2022	DANIEL MATIAS MARINHO DE MENEZES DONCA EIRELI	3.791,66
18/01/2022	IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS EIRELI	1.050,00
18/01/2022	PABULO CAMILO FREITAS DE SOUZA 04862799442	1.215,00
18/01/2022	PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	249,62
18/01/2022	PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	755,23
18/01/2022	PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	784,52
18/01/2022	RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	22.205,30
21/01/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	2.292,09
21/01/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	2.308,53
21/01/2022	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	102,01
21/01/2022	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	102,01
21/01/2022	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	102,01
21/01/2022	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	105,79
21/01/2022	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	120,23
21/01/2022	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	179,89
21/01/2022	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	814,12
27/01/2022	FOLHA DE PAGAMENTO - FOLHA COVID – CONTRATADOS	40.154,47
31/01/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	71,88
31/01/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	150,21
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	47,64
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	47,76
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	73,31
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	73,33
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	125,95

09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	150,21
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	150,21
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	150,21
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	153,21
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	153,21
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	153,21
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	153,21
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	153,21
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	153,21
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	197,70
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	206,83
09/02/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	206,83
09/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	653,10
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	80,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	80,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	150,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	150,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	300,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	600,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	600,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.080,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.200,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.200,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.200,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.325,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.820,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	2.000,00
10/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	2.000,00
10/02/2022	MARCOS LECISTO DA COSTA JUNI OR	500,00
10/02/2022	PABULO CAMILO FREITAS DE SOUZA 04862799442	3.895,00
10/02/2022	PABULO CAMILO FREITAS DE SOUZA 04862799442	4.718,50
10/02/2022	SANTANA & CHAG AS TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	11.591,00
10/02/2022	SANTANA & CHAG AS TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	17.620,20
10/02/2022	SANTANA & CHAG AS TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	29.608,00
11/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	300,00
11/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	300,00
11/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	450,00
11/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	750,00
11/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	900,00
11/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.000,00
11/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	2.000,00
11/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	3.000,00
14/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	450,00
16/02/2022	DANIEL MATIAS MARINHO DE MEN DONCA EIRELI	2.853,12
17/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	662,99

17/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	2.205,22
17/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	2.212,91
22/02/2022	DROGAFONTE LTDA	8.953,90
23/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	0,78
23/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	51,41
23/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	159,50
23/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	201,40
23/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	247,20
23/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	370,24
23/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	575,88
23/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	926,23
23/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.091,19
23/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.215,54
23/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.250,17
23/02/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	2.026,85
24/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO - FOLHA COVID - CONTRATADOS	40.098,00
25/02/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	4.000,00
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	48,11
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	48,70
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	49,19
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	74,02
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	83,11
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	153,21
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	153,21
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	153,21
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	153,21
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	153,21
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	153,21
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	153,21
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	154,71
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	154,71
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	206,83
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	208,85
07/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	209,31
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	75,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	75,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	150,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	150,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	150,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	300,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	300,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	300,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	300,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	300,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	600,00

08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	750,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.350,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.350,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.950,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	2.000,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	2.000,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	2.000,00
08/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	2.700,00
08/03/2022	MARCOS LECISTO DA COSTA JUNIOR	500,00
09/03/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	75,00
09/03/2022	GEONARDO VICENTE FERREIRA ME	4.877,39
10/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	29,44
10/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	29,44
10/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	60,92
10/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	78,26
10/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	142,76
10/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	694,87
10/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	2.024,37
11/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	48,65
11/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	74,98
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	26,13
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	49,51
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	108,72
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	185,47
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	221,08
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	298,23
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	533,16
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	578,17
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	768,32
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	823,67
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.063,62
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.711,20
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.914,32
11/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.935,12
11/03/2022	MARIA EDUARDA GONCALVES DE ARAUJO 13469289 409	1.080,00
11/03/2022	PABULO CAMILO FREITAS DE SOUZA 04862799442	3.361,50
11/03/2022	SILVA & ANDRAD E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	6.376,41
11/03/2022	SILVA & ANDRAD E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	8.497,31
11/03/2022	SILVA & ANDRAD E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	9.158,86
11/03/2022	SILVA & ANDRAD E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	12.530,16
16/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	967,79
16/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.235,23
16/03/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.443,22
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	48,13
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	48,89

18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	74,06
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	137,56
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	154,71
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	154,71
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	154,71
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	154,74
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	154,74
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	154,74
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	154,74
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	154,77
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	154,77
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	208,89
18/03/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	208,93
23/03/2022	MARIA EDUARDA GONCALVES DE A RAUJO 13469289 409	1.800,00
01/04/2022	BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PROD. FARM. E HOSPITALARES LTDA	21.707,70
01/04/2022	GEONARDO VICENTE FERREIRA ME	4.135,27
05/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	29,69
05/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	80,86
06/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	75,00
06/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	450,00
06/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	600,00
06/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.200,00
06/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.200,00
06/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.200,00
06/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.500,00
06/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.500,00
06/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	2.000,00
06/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	2.000,00
06/04/2022	MARCOS LECISTO DA COSTA JUNIOR	500,00
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	35,29
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	99,45
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	148,88
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	245,83
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	343,78
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	376,61
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	642,45
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	722,65
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	874,40
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	877,25
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.195,61
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.221,04
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.932,22
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.958,57
07/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	2.050,99

07/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	40,00
07/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	75,00
07/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	75,00
07/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	600,00
07/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	1.575,00
07/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	2.000,00
07/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	6.000,00
11/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	28,67
11/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	28,67
11/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	557,21
11/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	936,95
11/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.459,68
11/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	40,00
11/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	80,00
12/04/2022	FOLHA DE PAGAMENTO PLANTÃO COVID-19	6.000,00
13/04/2022	BANDEIRANTES LABORATÓRIOS PR OD. FARM. E HOSPITALARES LTDA	6.372,30
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	47,65
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	85,57
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	99,80
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	150,21
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	150,21
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	150,21
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	150,21
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	151,74
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	151,74
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	151,74
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	177,58
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	188,97
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	202,78
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	202,78
19/04/2022	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN	465,28
19/04/2022	PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS	918,00
20/04/2022	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NE TO EIRELI	14.887,20
20/04/2022	PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NE TO EIRELI	21.066,65
25/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	110,72
25/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	530,64
26/04/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	1.150,37
		509.840,66

LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020:

Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), e dá outras providências.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-173-de-27-de-maio-de-2020-258915168>

Permite que recursos oriundos da rubrica COVID, possa ser usado pelo município em outras secretarias, além da saúde.

Dúvidas sobre aplicação dos recursos podem ser sanadas neste site.

<https://www.cnm.org.br/informe/exibe/perguntas-e-respostas-da-lc-173-2020>

Fonte: <http://177.91.132.92:8079/Transparencia/>